PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2016

LEI Nº 2293 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.			
486	15.451.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	270.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 05 00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
64	12.361.0001.1002.0000	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE	-72.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO		
127	12.365.0007.1003.0000	Construção de Escola da Educação Infantil	-48.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO		
128	12.365.0007.1003.0000	Construção de Escola da Educação Infantil	-150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 18 de novembro de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

P U B L I C A Ç Ã O

18/11/2016 a 09/12/2016

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº02174
De: 18/11/2016 até 09/12/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013